

RESOLUÇÃO n. 742/2019

“Torna sem efeito as resoluções administrativas n. 731, 732, 734, 735, 736, 737, 738, 739 e 740 que trata sobre nomeação e exoneração de cargo de provimento em comissão e dá outras providencias”.

O Presidente da Câmara de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul, Vereador André Massuda Vedovato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, II da lei Orgânica do Município, c/c o art. 34 do Regimento Interno da Câmara, **PROMULGA** o seguinte:

RESOLUÇÃO

- Art. 1º. Tornar sem efeito a Resolução 731 de 16 de outubro de 2019.
- Art. 2º. Tornar sem efeito a Resolução 732 de 16 de outubro de 2019.
- Art. 3º. Tornar sem efeito a Resolução 734 de 16 de outubro de 2019.
- Art. 4º. Tornar sem efeito a Resolução 735 de 16 de outubro de 2019.
- Art. 5º. Tornar sem efeito a Resolução 736 de 16 de outubro de 2019.
- Art. 6º. Tornar sem efeito a Resolução 737 de 16 de outubro de 2019.
- Art. 7º. Tornar sem efeito a Resolução 738 de 17 de outubro de 2019.
- Art. 8º. Tornar sem efeito a Resolução 739 de 17 de outubro de 2019.
- Art. 9º. Tornar sem efeito a Resolução 740 de 16 de outubro de 2019.
- Art. 10. Esta resolução entra em vigor imediatamente.
- Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

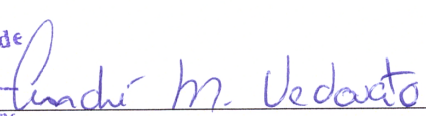
Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 22 de outubro de 2019

PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei no período de
22/10/19 a _____
(a) presente Resolução no mural desta Câmara Municipal nos termos dispostos na Lei Orgânica do Município de Miranda


Vereador ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Presidente do Legislativo



NOVA ERA, NOVOS RUMOS!